

PORT. Nº	1233
PUBLICADA NO	
DOU de	27/11/09
Seção	2 Pág. 17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1233, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta
no Processo nº 23065.021857/2009-51, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1046/GR, de 13.10.2009,
publicada no DOU de 14.10.2009, seção 02, página 18, que nomeou **SANDRA
TAVEIROS DE ARAÚJO**, da seguinte forma: onde se lê "em regime de
dedicação exclusiva", leia-se: "em regime de 20 (vinte) horas semanais".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 04/12/09